# Regulamento da Prova de Bolsas - Vestibular 2020.1 - 26/01

O Professor Florindo Corral, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente REGULAMENTO PARA PROVA DE BOLSAS DE INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.1 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA e TECNOLOGIAS), de acordo com as seguintes condições:

### I – DA PROVA

- O edital de prova de ingresso do vestibular encontra-se disponível no site www.provadebolsas.com.br
- 2. As inscrições para prova de bolsas se encerram dia 24 de janeiro de 2020 às 23:59.
- 3. A prova de ingresso consiste em uma redação e é fator eliminatório.
- 4. A prova de bolsas consiste em um caderno de questões com 15 perguntas de conhecimentos gerais.
- 5. Se eliminado na redação o candidato perde automaticamente a oportunidade de se classificar na prova de bolsas.
- 6. A classificação dos candidatos será realizada obedecendo-se a ordem decrescente da MÉDIA obtida por cada um dos candidatos, de acordo com o peso de cada pergunta.
- 7. Não haverá revisão de prova.
- 8. A prova será realizada no dia 26 de janeiro de 2020, das 09h00 às 12h00.

# II - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

- 1. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos na prova de bolsas (questões objetivas e redação), ou seja, caderno de questões. A classificação será feita por curso e período, escolhidos pelo candidato e indicado no site de Inscrição www.provadebolsas.com.br, e se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, até o limite de vagas de cada curso.
- 2. Em caso de empate terá preferência o candidato de maior idade.
- 3. A prova de Bolsas FAM 2020.1 não se aplica aos cursos de EAD e aos cursos técnicos "TecFAM".

### III - DOS RESULTADOS.

1. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2020.1 (classificação geral e por curso) serão publicados no site <a href="https://www.provadebolsas.com.br">www.provadebolsas.com.br</a> 72 horas após a realização das provas.



# Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC n° 766/99 | DOU 18/05/99

#### IV - DAS BOLSAS

Todo vestibulando aprovado na prova do dia 26 de janeiro de 2020 pode concorrer a bolsas de estudo desde que atenda aos seguintes critérios:

- 1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.
- 2. Para que possa receber o benefício é necessário atender aos requisitos socioeconômicos, além de obter a classificação necessária de acordo com a quantidade de bolsas oferecidas. O vestibulando que não estiver dentro destes critérios, poderá garantir a sua vaga na FAM, mas não será contemplado com a bolsa.
- 3. A bolsa se aplica para as mensalidades a partir de janeiro de 2020 e se estende ao curso todo.
- 4. A bolsa não se aplica a alunos matriculados a partir do 2º semestre de seus respectivos cursos. Destinado desta maneira apenas para ingressantes do edital 2020.1.
- 5. Alunos já matriculados para ingressar no 1º semestre de 2020.1 não podem fazer a prova para concorrer à bolsa.
- 6. A bolsa concedida pela prova de Bolsas FAM 2020.1 não é cumulativa com o Bolsa FAM+ ou quaisquer outras Bolsas como Bolsa Família FAM ou de ex-aluno FAM, portanto, se o ingressante entregou a solicitação de descontos no departamento social, terá de escolher qual bolsa requerer.
- 7. As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:
  - 1 (uma) bolsa de estudos de 100% de desconto para o 1º. colocado na Classificação Geral;
  - 2 (duas) bolsas de estudos de 50% de desconto para os 2º. e 3º. colocados na Classificação Geral.
  - 30 bolsas de estudos de 25% de desconto para os primeiros colocados na classificação por curso exceto tecnologias, letras e medicina veterinária.
  - Os restantes colocados na Classificação por Curso receberão Bolsas de 10% de desconto.
- 8. O aluno deverá apresentar a documentação necessária para garantir a bolsa de estudos durante todo o curso sempre que solicitado, compõe a documentação:
  - Preenchimento do PSE Perfil Socioeconômico, apresentação de toda a documentação comprobatória solicitada pelo Departamento. Social.
  - A documentação deve ser entregue até a data limite de 07 de fevereiro de 2020.



# Mantida pela Associação Educacional Americanense CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC nº 766/99 | DOU 18/05/99

### 9. Tabela de Valores dos cursos arrolados na Prova de Bolsas FAM 2020.1:

~	
CURSOS GRADUAÇÃO	Valor Bruto
Administração Manhã / Noite	R\$ 755,56
Biomedicina	R\$ 900,00
Ciência da Computação	R\$ 766,67
Ciências Contabéis	R\$ 611,11
Comunicação Visual - Publicidade e Propaganda	R\$ 744,44
Direito Manhã / Noite	R\$ 988,89
Educação Física (Bacharelado) Manhã / Noite	R\$ 988,89
Educação Física (Licenciatura)	R\$ 988,89
Enfermagem Manhã / Noite	R\$ 900,00
Engenharia Ambiental	R\$ 988,89
Engenharia Civil	R\$ 988,89
Engenharia de Controle de Automação	R\$ 988,89
Engenharia de Produção	R\$ 988,89
Engenharia Elétrica	R\$ 988,89
Engenharia Mecânica	R\$ 988,89
Engenharia Química	R\$ 988,89
Farmácia Manhã / Noite	R\$ 988,89
Fisioterapia Manhã / Noite	R\$ 988,89
Letras (Português)	R\$ 842,22
Letras (Português inglês) Manhã / Noite	R\$ 842,22
Medicina Veterinária Noturno	R\$ 1.655,56
Medicina Veterinária Matutino	R\$ 1.655,56
Nutrição Manhã / Noite	R\$ 955,56
Pedagogia Manhã / Noite	R\$ 633,33
Psicologia Manhã / Noite	R\$ 1.088,89
Sistema de Informação	R\$ 733,33
Design Gráfico	R\$ 842,22
Recursos Humanos	R\$ 842,22
Estética e Cosmetologia	R\$ 842,22
Gestão Financeira	R\$ 842,22
Gestão Hospitalar	R\$ 842,22
Logística Manhã / Noite	R\$ 842,22
Marketing	R\$ 842,22
Petróleo e Gás	R\$ 842,22
Produção Audiovisual	R\$ 842,22
Redes de Computadores	R\$ 842,22



### Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC n° 766/99 | DOU 18/05/99

### V – DA MATRÍCULA

- 1. O prazo limite para matrícula de bolsa será 03 de fevereiro de 2020.
- 2. Documentos necessários para a matrícula:
  - 1 (uma) fotocópia legível dos seguintes documentos:
  - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior:
  - b) Cédula de Identidade (RG ou Habilitação poderá ser substituída);
  - c) Título de eleitor;
  - d) CPF;
  - e) Comprovante de residência;
  - f) Certidão de nascimento/casamento.

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos. Enquanto não apresentar o documento de revalidação a matrícula não poderá ser efetivada.

# VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
- 2. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2020.1 são válidos apenas para o ano letivo a que se referem.
- 3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
- 4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.

FLORINDO CORRAL

**Diretor Geral**